## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011795-49.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Seguro

Requerente: RAFAEL DADA

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 81/82 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Informe o requerente se houve total cumprimento ao acordo, ficando consignado que o silêncio será interpretado como satisfeita a obrigação.

P.R.I.

São Carlos, 18 de maio de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA